

Atenção:

Nova regra para apresentação de documentos nos Pregões da Feas

- No ato da apresentação da proposta eletrônica os documentos solicitados em edital deverão ser **obrigatoriamente** anexados na plataforma Publinexo.

Atente-se ao tópico 7.10 do Edital de embasamento

- **7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo:**
 - Licença sanitária da empresa licitante
 - Certificado de registro do produto no ministério da saúde
 - Autorização de funcionamento da empresa licitante
 - Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98
 - 5. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, caso esteja-se cadastrado no SICAF ou no E-Compras.
- **7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.**